



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 701/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em mais 40% sobre o valor total da LOA do município de Oeiras do Pará, referente ao exercício financeiro de 2022”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 84, da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará:

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e no interesse superior e predominante do Município **aprovou e eu, Prefeita Municipal, sancionei** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 679/2021, Créditos Adicionais Suplementares em mais 40% (quarenta por cento), sobre o total da Despesa Fixada na LOA 2022, através de Decreto, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1º, II e III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2022.


GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, 21 de setembro de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 914.847.822-91

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº 701/2022, de 21 de setembro de 2022, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 dias do mês de setembro de 2022, a qual foi registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 21/09/2022.


JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172, da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará – PA.

FAÇO SABER QUE:

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprovou e eu Prefeita Municipal sancionei a Lei nº 701 de 21 de setembro de 2022, abaixo mencionada:

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em mais 40% sobre o valor total da LOA do município de Oeiras do Pará, referente ao exercício financeiro de 2022”

Face ao princípio da publicidade preceituado no Artigo 37 da Constituição Federal, determino que este ato e cópias da Lei nº 701 de 21 de setembro de 2022, acima identificada, sejam afixados no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal deste Município e na Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Prefeita do Município de Oeiras do Pará, em 21 de setembro de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL